



PORTARIA Nº .144/2025– GP.

Readaptação mediante a recomendação medica,
SONETE GOMES DA SILVA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e
Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do
Agreste Meridional – CODEAM;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 053º, da Lei Municipal nº704/1993 –
Estatuto dos Servidores Públicos do Município, de 15 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 057º, da Lei Municipal nº921/2010 –
Reestrutura o Plano de Cargos e Carreira, de 10 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder readaptação de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia
14/03/2025 à 09/09/2025 a servidora a Sra. **SONETE GOMES DA SILVA**, portadora
do CPF sob o n.º [REDACTED] nº 120, do Cargo de Auxiliar de Serviços
Gerais, Nível 01, atualmente no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Nível II,
Classe E.

Art. 2º - A servidora atuará na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e
Esportes, no Apoio a Cozinha na Escola Municipal Juvêncio Antônio Viana, no período
da manhã, localizada na Avenida Garanhuns, com carga horária de 160h/a (cento e
sessenta) mensais, com vencimento do cargo de origem conforme previsto na legislação
vigente. Em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção
médica.





PREFEITURA DE
PALMEIRINA
Fé, trabalho e crescimento



Art. 3º - A servidora deverá apresentar periodicamente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

Parágrafo único: O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno das atividades do cargo de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2025.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 20 de março de 2025.


THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

